



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 241/96.
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.996.

"TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 15 da Lei Municipal Nº 1.031/94, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba",

DECRETA

ARTIGO 1º- Tendo em vista o não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias da publicação do ato de nomeação, torna nulo e sem nenhum efeito, a nomeação do concursado abaixo relacionado, efetuada através do Decreto Nº 228/96, de 02/01/96, publicado em 06/01/96 no Jornal Sudoeste do Estado:-

-ELETRICISTA/ENCANADOR-

=====

-JOÃO ROBERTO SOARES DE ALMEIDA RG. 10.418.337 CLASSIF. 1º LUGAR

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
P.M. de Taquarituba, 05 de fevereiro de 1.996.

DR. ARNON FIRMA DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal *Sudoeste Paulista*
de 10 02 96
Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 05 02 96